



MUNICÍPIO DE MAÇÃO

AVISO

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAÇÃO

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Mação em sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de dezembro de 2014, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Mação e que em 29 de abril de 2015 a mesma Assembleia aprovou uma alteração à ARU sob proposta da Câmara datada de 22 de abril de 2015.

Mais divulga que, em observância do estabelecido no mesmo número, artigo e diploma, os elementos que integram a delimitação da área de reabilitação urbana em questão poderão ser consultados na página electrónica do Município (www.cm-macao.pt).

21 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Mação

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela